



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



TITULO: RESTAURO DA CAPELA DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA, MINAS GERAIS, BRASIL.¹

EJE: Ciencia, Tecnologia y Sociedad

AUTORES: LIMA, Fabio Jose Martins de;² PORTES, Raquel von Randow; DELGADO, Denyse Pereira Neves; VASCONCELOS, Eduardo Bento; VEIGA, Bianca Marcondes da; OLIVEIRA, Ricardo Sartine Fernandes de; BARATA, Aline Moreira Fernandes; BARBOSA, Bárbara Lopes; CRESTON, Helena Tuler; CRUZ, Ana Paula Leal Pinheiro; MOURA, Larissa Ribeiro de; LAMOGLIA, Tainá; ALMEIDA, Debora Ventorim; MENDONÇA, Willian Carlos Areas.

REFERENCIA INSTITUCIONAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

CONTACTOS: fabio.lima@ufjf.edu.br

RESUMEN

El trabajo expone el proceso iniciado para el proyecto de restauración de la Capilla del Rosario en la ciudad de Matias Barbosa, Minas Gerais, Brasil. La capilla es patrimonio protegido por el Instituto de Patrimonio Histórico y Artístico Nacional, ubicado en las laderas que bordean el río Paraibuna, que serpentea por la ciudad. La posición de esta capilla es tan dominante y demarca la memoria social de este lugar único. Como patrimonio cultural está en buenas condiciones, con las acciones necesarias para su preservación. La premisa básica para el proyecto se refiere al respeto de los valores culturales y estéticos de la propiedad en cuestión, con la menor intervención posible, con el objetivo de su idoneidad y compatibilidad de los elementos originales. También se hizo un enfoque en relación con las teorías de la restauración para su conservación. Vale la pena destacar la importancia de revisar las actuales políticas urbanas municipales, en particular relacionados con los vehículos para permitir que para garantizar la integridad de este bien cultural. Las investigaciones se realizaron en bibliotecas y en el propio sitio, para la

¹ O artigo vincula-se, aos resultados dos trabalhos de pesquisa e extensão desenvolvidos a partir de 2005, pelo núcleo Urbanismomg/UFJF. O núcleo como um grupo cadastrado no CNPq busca a integração com outros grupos como o grupo Urbanismo no Brasil coordenado pela Prof^a Maria Cristina da Silva Leme (FAUUSP), ver <http://www.urbanismobr.org>, o grupo História da Cidade e do Urbanismo coordenado pelo Prof. Marco Aurélio A. de Filgueiras Gomes (FAUFBa) e o grupo Estudos da Paisagem coordenado pela Prof^a Cassia de Castro Martins Ferreira (UFJF). Os resultados da pesquisa e da extensão do grupo Urbanismo em Minas Gerais têm sido divulgados em <http://www.ufjf/urbanismomg.br> Agradecimentos ao Min Cultura, Min Cidades, CNPQ, CAPES e FAPEMIG além do apoio da PROPESQ/UFJF, PROEXC/UFJF.

² Professor Adjunto Departamento de Arquitetura e Urbanismo/UFJF; Coordenador URBANISMOMG/UFJF; fabio.lima@ufjf.edu.br



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



comprensión de la memoria de la ocupación del territorio, y la inclusión del patrimonio edificado en el contexto de la ciudad y su región. También trató de comprender el estado actual del edificio, y su significado para la comunidad, proporcionando la preservación de los lazos de identidad cultural y la permanencia de estos espacios en buenas condiciones para las otras generaciones. Gracias al apoyo de FAPEMIG, CAPES y el CNPq, así como los Ministerios de Cultura y Ciudades.

RESUMO

O trabalho expõe o processo desencadeado para a elaboração do projeto de restauro da Capela do Rosário no município de Matias Barbosa, em Minas Gerais, no Brasil. A capela é patrimônio cultural protegido na instância federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, localizada em encosta ladeira ao rio Paraibuna que serpenteia pelo município. A posição desta capela é dominante e demarca de modo singular a memória social desta localidade. Como patrimônio cultural encontra-se em bom estado de conservação, com ações necessárias para a sua preservação. As premissas básicas para o projeto referem-se ao respeito aos valores estéticos e culturais do bem imóvel em questão, com o mínimo de intervenção possível, buscando a sua adequação e compatibilidade aos elementos construtivos originais. Foi feita também uma aproximação relacionada às teorias do restauro, para o enquadramento do bem cultural aos procedimentos mais adequados para a sua conservação. Vale ressaltar a importância da revisão das políticas urbanas atuais, particularmente relacionadas à circulação de veículos, para permitir a garantia da integridade deste bem cultural. Foram feitos levantamentos em acervos e no local, com vistas ao entendimento da memória da ocupação do território, bem como a inserção deste patrimônio edificado no contexto da própria cidade e sua região. Buscou-se também a compreensão do estado atual da edificação, e a sua valorização junto à comunidade, proporcionando a manutenção dos laços de identidade cultural e garantindo a permanência destes espaços em bom estado para as demais gerações. Agradecimentos ao apoio da FAPEMIG, CAPES e do CNPQ, bem como dos Ministérios da Cultura e das Cidades.

Palavras Chave: Patrimônio Cultural, Memória e Participação comunitária.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



1. INTRODUÇÃO

O projeto de restauração se insere como uma das atividades do NPE URBANISMOMG/UFJF em convênio com a Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, particularmente no campo da Conservação e do Restauo, o que amplia a compreensão da formação das cidades sob o ponto de vista do urbanismo e do planejamento urbano. Pretendemos aqui esboçar o processo desencadeado no âmbito municipal, com a participação comunitária, para a preservação desta referência marcante para a história da cidade e de toda região. Este trabalho trata do processo desenvolvido para a elaboração do projeto da restauração da Capela do Rosário, localizada no centro urbano de Matias Barbosa, com proteção estabelecida em 12 de novembro de 1969, por parte do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e, no âmbito municipal, pela Comissão de Patrimônio Cultural de Matias Barbosa. O trabalho vincula-se ao Programa Urbanismo em Minas Gerais da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com vistas a atender às demandas específicas voltadas para o desenvolvimento urbano e rural das cidades integrantes da Zona da Mata Mineira, com atividades que envolvem a parceria de discentes e docentes das áreas de Arquitetura e Urbanismo, Turismo, Geografia, Comunicação e Engenharia. Neste caso, se colocam as relações com questões relacionadas a proteção do patrimônio cultural e seus conflitos dentro do planejamento e do desenvolvimento urbano e rural.

Este trabalho se vincula também ao Programa de Apoio aos Municípios da Universidade Federal de Juiz de Fora, com vistas a atender às demandas específicas voltadas para o desenvolvimento urbano e rural das cidades integrantes da Zona da Mata Mineira. Dentro deste programa foi desenvolvido o programa Urbanismo em Minas Gerais, que permanece vigente, tendo sido contemplados neste programa com o apoio à elaboração de planos diretores os municípios de Chácara, Coronel Pacheco, Mar de Espanha, Rio Preto, Santana do Deserto e Simão Pereira. O processo, concluído em 2008, teve continuidade no acompanhamento da implementação das diretrizes urbanísticas inseridas nas Leis dos Planos Diretores, em cada município. Foram aprovadas até o momento, com modificações, as leis do Plano Diretor de Simão Pereira, Mar de Espanha, Chácara,



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



Santana do Deserto e Coronel Pacheco, nesta ordem.⁵ Ainda encontra-se em discussão o projeto de lei de Rio Preto. Posteriormente, foram implementadas oficinas itinerantes, dentro do programa Urbanismo em Minas Gerais para a continuação da capacitação das comunidades, particularmente dos professores da rede de ensino municipal, no tocante às diretrizes urbanísticas inseridas nos planos diretores. Neste momento foram privilegiados, inicialmente, os municípios de Chácara, Mar de Espanha e Santana do Deserto. Estas oficinas foram propiciadas pelo projeto “Jornadas de Planejamento Municipal”, com a discussão de temáticas relacionadas à ordenação das cidades, de uma maneira ampla, com rebatimentos sobre as realidade locais. Posteriormente, estas “Jornadas” foram ampliadas, não se limitando a estes três centros, tendo sido contemplados também municípios situados em outras regiões do Estado, como Salinas, no Norte de Minas, Araxá, no Triângulo Mineiro e Santa Rita de Caldas, no Sul de Minas Gerais.

Matias Barbosa se coloca como uma das cidades resultantes do processo que deu origem a diversos aglomerados no estado de Minas Gerais, com a exploração do território através de “bandeiras” que gerou caminhos, pontos de parada, pequenas vilas e apropriações, sendo a abertura do Caminho Novo, que ligava o Rio de Janeiro a Minas Gerais, de extrema importância em sua formação. O município encontra-se na Zona da Mata do estado de Minas Gerais, sendo que a capela de “Nossa Senhora da Conceição de Matias Barbosa”, posteriormente denominada de Capela do Rosário, foi construída em terras da fazenda de onde se originou o povoado, que mais tarde viria a se tornar o município, como referência para os viajantes neste itinerário.



Figura 01 Capela do Rosário em Matias Barbosa, Minas Gerais, Brasil. Fonte: Urbanismomg/UFJF.

2. A CAPELA DO ROSÁRIO

A Capela do Rosário foi construída em 1709, por Matias Barbosa da Silva e consiste em edificação em bloco único, com cobertura em duas águas. O partido apresenta apenas um altar com simplicidade e sacristias laterais para a invocação de um santo apenas, inicialmente Nossa Senhora da Conceição, posteriormente alterada para Nossa Senhora do Rosário. Esta característica estava presente na formação das primeiras povoações, de acordo com os estudos da arquitetura religiosa setecentista mineira, desenvolvidos por Sylvio de Vasconcellos, e pelos estudos acerca da evolução dos partidos da arquitetura religiosa brasileira de Lucio Costa. A singela capela apresenta ainda fundações em pedra, paredes em taipa e sacristias laterais em alvenaria, além dos túneis abaixo do assoalho que ligam a nave a um ponto em uma das ruas de seu entorno. Para se conhecer as origens desses túneis e os motivos de sua construção, foi constatada a necessidade de um levantamento mais detalhado por um especialista na área arqueológica, já que as



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



informações obtidas sobre sua formação apresentam diferentes versões contadas pelos moradores.

A simplicidade do partido arquitetônico, com poucos rebuscamentos decorativos, tornava a capela pouco atrativa ao olhar preparado. No entanto, em julho de 1969, a solicitação do Prefeito Municipal João Villaça e do Diretor do Colégio Municipal João Baptista Garcia Neto ressaltava o “... *desejo de que sejam preservados os marcos históricos nacionais e baseados em documentos de autoridades e pesquisadores, vêm, mui respeitosamente, REQUERER do Patrimônio as medidas necessárias para que não se perca um dos templos mais antigos de Minas Gerais (...)*”³. Neste mesmo ano o então diretor do órgão federal de patrimônio solicitava material gráfico e fotográfico para subsidiar o processo de tombamento. A proteção veio no mesmo ano, “[...] *para os fins estabelecidos no Decreto-lei nº25, de 30 de novembro de 1937, [...] (tendo sido) determinada a inscrição nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, [...]*”⁴ Estava consolidado o processo de tombamento do bem cultural, com a concordância do Diretor da Divisão de Estudos e Tombamento, o arquiteto Lucio Costa, e parecer favorável do conselho, com a inscrição sob o nº 418 no Livro de Tombo nº2, e a respectiva anuência do arcebispo metropolitano que não se opôs à proteção.

Passados mais de 30 anos do estabelecimento desta proteção, permanecem problemas quanto ao estado de conservação da Capela e do seu entorno, o que motivou o trabalho aqui desenvolvido. Vale dizer que as transformações urbanísticas da cidade ocorreram sem a elaboração de um plano diretor, com repercussões sobre a ambiência deste importante bem cultural. O aumento do tráfego de veículos, particularmente no tocante aos veículos de carga tem interferido na integridade do bem cultural, sendo que recentemente, a destruição parcial de beiral na parte posterior foi em função de colisão acarretada por um destes veículos. Ao mesmo tempo, as ocupações no entorno do bem cultural têm sido alteradas com novas construções e ampliações das existentes com a inserção de varandões metálicos entre outras. No geral, a Capela apresenta bom estado de

³ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA. Requerimento do Prefeito Municipal e do Diretor do Colégio Municipal ao Diretor da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Educação e Cultura, datado de 28 de julho 1969.

⁴ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA. Ofício de serviço nº 30/69, op. cit. Ver também: Processo de Tombamento nº 815-1 969/IPHAN/DET/Seção História.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



conservação como constatado nos levantamentos feitos, com a ressalva de que merece atenção a condição de instabilidade pelos túneis existentes sob as suas fundações.

Em junho de 2009, vistoria técnica realizada pelo IPHAN constatou o bom estado de conservação da Capela, “...apresentando problemas comuns como telhas quebradas ou deslocadas e ataque de cupins. Foi constatado que a capela necessita de obra de drenagem aos fundos visto que em função da abertura de ruas asfaltadas nas adjacências, o templo foi parcialmente aterrado, ocasionando infiltrações nas paredes dos fundos. Outro problema detectado foi o formigueiro existente no adro, que deve ser totalmente eliminado com os devidos cuidados técnicos para não causar danos aos túneis.”⁵ Com relação aos túneis, que já se encontram danificados, com partes desmoronadas, “...estes devem permanecer interditados para visita pública, tendo em vista os desabamentos ocorridos (...).”⁶ À recomendação de laudo técnico emitido por especialista em estruturas de concreto armado e mecânica dos solos sobre a estabilidade dos túneis foram acrescentadas as seguintes interrogações: “...se as árvores existentes no adro devem ser retiradas em função da penetração de raízes que provocam a aeração e mudança da permeabilidade e compactação do solo; se a obra de terraplenagem para construção de uma garagem em propriedade do Sr. Mardem Rodrigues Dornas representa perigo de estabilidade para o bem tombado, (...) e, por fim, (...) de que maneira poderá ser aberto e restaurado o respiradouro dos túneis localizado junto à fachada lateral direita da capela (...).”⁷ Ainda foi destacada a necessidade de um laudo técnico de arqueologia sobre a importância dos túneis e “... prospecção arqueológica no piso junto à fachada de fundos para encontrar o nível original do passeio e verificação da existência de restos humanos abaixo da lápide que se encontra rente à referida fachada.”⁸

Por fim, foram ressaltadas as diretrizes para a restauração e a preservação do bem cultural, inicialmente com a elaboração de projeto de restauração dos elementos artísticos e, em seguida, o projeto de restauração arquitetônica e paisagística prevendo-se, então, “...a

⁵ BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Ofício de serviço nº0833/09 de 23 de junho de 2009, assinado pelo Superintendente do IPHAN em Minas Gerais, Leonardo Barreto de Oliveira.

⁶ BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Ofício de serviço nº0833/09 de 23 de junho de 2009, op. cit.

⁷ BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Ofício de serviço nº0833/09 de 23 de junho de 2009, op. cit.

⁸ BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Ofício de serviço nº0833/09 de 23 de junho de 2009, op. cit.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



partir da prospecção arqueológica nos fundos da capela, propor intervenções e estudos de possível relocação da lápide existente no respectivo passeio além de sistema de drenagem dos fundos da capela com a retirada do aterro e demais providências necessárias para possibilitar a troca de umidade entre a alvenaria e o ambiente externo; - Revisão do nível dos forros que aparentemente foram alterados com troca de elementos danificados; - Revisão do telhado com troca de peças danificadas, limpeza das telhas com uso de escova macia e água limpa. No caso de haverem muitas telhas danificadas, as bicas deverão ser usadas como capa com introdução de novas telhas com as mesmas características das telhas existentes; - Proposta para retirar ou não os elementos descaracterizantes e outras intervenções que o autor do projeto considerar necessárias; - Na área externa, usar plantas de forração e/ou, no máximo, espécimes de pequeno porte que não tenham raízes profundas. As árvores de grande porte encontradas no adro deverão ser eliminadas caso o especialista em mecânica dos solos apontar decisão neste sentido; (...).”⁹

3. A RESTAURAÇÃO FACE AO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

A restauração deste referencial para a cidade e a conservação dele como um processo contínuo se coloca de modo relevante para a sua preservação, numa perspectiva que considera a participação da comunidade como essencial. Trata-se de importante oportunidade para os professores, pesquisadores e acadêmicos inseridos no processo, como uma capacitação que contempla a multidisciplinariedade e abordagem de tema diferenciado. Por esta via, as intervenções propostas foram discutidas ao longo do desenvolvimento do projeto, como uma atividade de pesquisa e extensão, o que temos buscado no encaminhamento dos trabalhos. A comunidade foi consultada no momento dos levantamentos, por meio de reuniões públicas e através de audiências agendadas, nas quais os componentes e as diretrizes de restauro foram apresentados. Ainda apresentamos o projeto para o Arcebispo Metropolitano Dom Gil e para o Pároco da capela, Padre Pitágoras. Neste sentido, os procedimentos a serem adotados para a restauração do bem cultural levam em conta a vitalidade atual em termos de usos e o estado de conservação razoável da Capela. Vale destacar a importância do uso atual que condiz com a importância do bem cultural em termos religiosos, com agenda de celebrações e festividades sacras.

⁹ BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Ofício de serviço nº0833/09 de 23 de junho de 2009, op. cit.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



Além disso, se coloca a própria condição referencial do edifício com a capela protegida por tombamento federal pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, como mencionado, órgão este que organiza a proteção do patrimônio cultural no Brasil, além da proteção na própria cidade pelo Conselho Municipal de Cultura. A construção revela-se de maneira imponente no ambiente urbano de Matias Barbosa, inserida na dinâmica presente de moradores e visitantes.

No desenvolvimento do projeto partimos do levantamento do estado de conservação em função da deterioração não somente pelo tempo, mas, talvez principalmente, pelas errôneas intervenções feitas no edifício, desrespeitando importantes valores estéticos e a memória arquitetônica que registra um importante período da história de Minas Gerais. Além dos levantamentos feitos em campo, também foram utilizados relatos de pedidos anteriores de recursos para a restauração, constatando as alterações implementadas sobre o bem cultural, seja em ações drásticas como a retirada do sino do adro lateral, seja pela substituição de materiais. Dentre os aspectos considerados um ponto importante e agravante diz respeito aos túneis escavados na terra sob as fundações da Capela, como mencionado, que colocam em risco a sua estabilidade. Neste caso, a primeira medida a ser adotada diz respeito a um estudo arqueológico e de mecânica dos solos para a reversão desta condição de riscos à estabilidade. Estes estudos também devem privilegiar o adro da igreja, na lateral onde eram feitos sepultamentos, e a averiguação do local de implantação das traves de madeira que sustentavam o sino.

Os problemas relativos ao estado de conservação referem-se a trincas generalizadas, madeiras de pisos, tetos, estruturas, portas e janelas comprometidas por ataques de insetos xilófagos e ação de intempéries, fissuras nas estruturas por ação mecânica, fungos sobre os materiais de revestimento por umidades ascendentes, desgastes e descolamento do revestimento por ação humana, umidade e intempéries. Foram constatados ainda, nas sacristias laterais, problemas em termos de substituição de pisos considerados inadequados como lajotas cerâmicas e instalações e peças sanitárias inapropriadas. Com relação ao sino, o mesmo encontra-se mal acondicionado na sacristia lateral sem utilização. As peças utilizadas nas cerimônias religiosas como taças, jarros e prataria encontram-se também mal acondicionadas na sacristia lateral. Nos fundos do altar mór, depósitos improvisados guardam materiais inflamáveis. O telhado de maneira geral



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



apresenta problemas no madeiramento com ataque de insetos xilófagos e ação de umidade, além de problemas em termos de telhas escorridas e quebradas. O acesso aos túneis apresenta grande ação de umidade e presenças de insetos, com o percurso interrompido em determinados trechos por desmoronamentos localizados.

4. PRINCÍPIOS PARA A RESTAURAÇÃO

As ações necessárias para a restauração da Capela do Rosário se inserem nas políticas públicas desenvolvidas pela administração municipal, em particular a Prefeitura Municipal, sendo que esta proposta foi elaborada em convenio com a Universidade Federal de Juiz de Fora. Com a restauração, a ser executada de acordo com o projeto definido e a sua respectiva conservação, como um processo contínuo, temos a garantia da preservação da integridade deste patrimônio edificado, o que contribui de modo relevante para a identidade cultural do município. A perspectiva para estes trabalhos considera a participação da comunidade como essencial, como já mencionado. Esta participação irá permitir o próprio envolvimento comunitário no processo a ser desencadeado para a implementação das ações, estas como diretrizes projetuais para a restauração, em concordância com o que preconiza a legislação de proteção do patrimônio cultural nos âmbitos federal, estadual e municipal. A começar pelo Decreto-lei nº25 de 30 de novembro de 1937, no qual os bens protegidos por tombamento não poderão ser restaurados sem prévia autorização ou a sua visibilidade não poderá ser prejudicada, o que incide diretamente sobre as diretrizes para a intervenção sobre a Capela do Rosário. É importante ressaltar que a legislação voltada para a proteção do patrimônio cultural no âmbito dos municípios mineiros é bem recente, como em Matias Barbosa pelas diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 615, de 28 de abril de 2000, que preconiza a necessidade de “...*prévia deliberação da Comissão Permanente Técnico-Cultural (...) e aprovação do Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Deporto e Lazer*”¹⁰ para qualquer intervenção sobre o patrimônio.

Com a Constituição Federal de 1988 e a Constituição Estadual de 1989, a temática da proteção do patrimônio cultural irá se multiplicar pelos municípios. Nesse período, na Capital do Estado, iniciou-se o movimento para a criação da política de proteção de bens

¹⁰ A Lei Municipal nº 3.802 organiza a proteção do patrimônio cultural do município e foi aprovada em 1984.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



culturais, tendo uma legislação específica sido aprovada ainda em 1984. Assim, a própria Constituição Federal já definia no seu artigo 23, inciso III, como competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a proteção das obras de valor histórico, artístico e cultural, bem como de sítios arqueológicos. Além disso, no mesmo artigo, o inciso IV refere-se ao cuidado para a preservação do patrimônio cultural sem a sua destruição ou mesmo descaracterização. Já o artigo 216 define o patrimônio cultural brasileiro, como aqueles “...bens de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”¹¹ o que aqui se aplica. Ainda neste mesmo artigo, no parágrafo primeiro, destacou-se a ação do poder público, com a colaboração da comunidade, para a realização de “... inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”¹². No âmbito estadual, a Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, discorre sobre o tema da Cultura, no seu Artigo 207, no qual “...o Poder Público garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais, para o que incentivará, valorizará e difundirá as manifestações culturais da comunidade mineira (...)”¹³ e, em particular, a “...adoção de medidas adequadas à identificação, proteção, conservação, revalorização e recuperação do patrimônio cultural, histórico, natural e científico do Estado;”¹⁴. Além disso, no seu Artigo 209, discorre sobre a ação política do Estado, no sentido da proteção do patrimônio cultural mineiro em conjunto com as comunidades envolvidas, através de “...inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, de outras formas de acautelamento e preservação e, ainda, de repressão aos danos e às ameaças a esse patrimônio.”¹⁵ A esta normatização, que justificou a salvaguarda dos bens culturais, em questão, e a necessidade da sua preservação, somam-se outras determinações. O que se vislumbra aqui, em última instância, é uma fundamentação conceitual para a continuidade desta referência cultural para a cidade e a região, com a sua materialidade relacionada ao início do século XVIII.

Neste sentido, esta aproximação tem o sentido de uma exposição de motivos para justificar as decisões a serem consolidadas para a sua restauração, de acordo com o

¹¹ BRASIL. Constituição da Republica Federativa do Brasil, 1988.

¹² BRASIL. Constituição da Republica Federativa do Brasil, 1988.

¹³ MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989.

¹⁴ MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989.

¹⁵ MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



preconizado pelo *International Council on Monuments and Sites - ICOMOS* e pelo próprio Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, no caso do Brasil. Além disso, buscou-se fazer “...exaustivo estudo (...) sob diversos pontos de vista”¹⁶, para o entendimento do contexto em que este bem cultural se insere e as suas particularidades. Foram incluídos neste estudo “...pesquisas bibliográficas, iconográficas e arquivísticas, etc., para obter todos os dados históricos possíveis”¹⁷, e levantamentos gráficos e fotográficos que balizaram as diretrizes estabelecidas para a restauração. O projeto aqui delineado tem o sentido de contribuir também para a afirmação da identidade cultural dos cidadãos de Matias Barbosa, considerando que “...cada cultura representa um conjunto de valores único e insubstituível já que as tradições e as formas de expressão de cada povo constituem sua maneira mais acabada de estar presente no mundo”¹⁸.

Vale dizer que, ainda em 1931, a valorização dos monumentos era recomendada, com cuidados especiais para as intervenções no seu entorno – o que pode ser traduzido na atualidade em termos de diretrizes específicas de ocupação. Esta valorização tem o sentido de uma habilitação para desempenhar o papel atual vinculado às demandas turísticas da região, para um ótimo aproveitamento, o que inclui também uma valorização para o desenvolvimento econômico desta região. Ou seja, “...em outras palavras, trata-se de incorporar a um potencial econômico um valor atual; de pôr em produtividade uma riqueza inexplorada, mediante um processo de revalorização que, de longe diminuir sua significação puramente histórica ou artística, a enriquece, passando-a do domínio de minorias eruditas ao conhecimento e fruição de maiorias populares.”¹⁹ A questão do entorno foi abordada em outros períodos, na medida em que a conservação da ambiência envolve “...a manutenção de um entorno visual apropriado, no plano das formas, da escala, das cores, da textura, dos materiais, etc.”²⁰ Além disso recomenda-se que não sejam permitidas novas construções nem modificações susceptíveis de interferir nesta ambiência, ao mesmo tempo deve se evitar a introdução de elementos estranhos que prejudiquem a apreciação ou a fruição dos bens culturais.

¹⁶ IPHAN. Carta do Restauero. 1972.

¹⁷ IPHAN. Carta do Restauero. 1972.

¹⁸ IPHAN. Declaração do México. Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais. Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS.

¹⁹ IPHAN. Normas de Quito. Reunião sobre conservação e utilização de monumentos e lugares de interesse histórico e artístico, Organização dos Estados Americanos – OEA.

²⁰ IPHAN. Carta de Burra. Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS, 1980.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



Ainda em 1931, a preocupação com relação à publicidade e à infraestrutura de eletricidade e telefonia esta deveria ser suprimida na vizinhança dos bens culturais. A restauração, quando necessária devido à deterioração, deve respeitar o tempo histórico específico relacionado àquela obra. Nesse período, já se considerava a preponderância do direito da coletividade em relação à propriedade privada. Além disso, vale ressaltar que “...a melhor garantia de conservação de monumentos ou obras de arte vem do respeito e do interesse dos próprios povos, considerando que esses sentimentos podem ser grandemente favorecidos por uma ação apropriada dos poderes públicos,”²¹. E isto depende da educação das comunidades, em particular as novas gerações que devem ser convencidas do prejuízo cultural, por assim dizer, acarretado pela danificação dos monumentos, “...quaisquer que eles sejam, e lhes façam aumentar o interesse, de uma maneira geral, pela proteção dos testemunhos de toda a civilização”²². Sobre este aspecto ressalte-se também que “...o êxito de uma política preservacionista tem como fator fundamental o engajamento da comunidade, que deve ter por origem um processo educativo em todos os níveis, com a utilização dos meios de comunicação.”²³ Ainda, “...a participação e o comprometimento dos habitantes da cidade são indispensáveis ao êxito da salvaguarda e devem ser estimulados. Não se deve esquecer que a salvaguarda (do patrimônio cultural) (...) diz respeito primeiramente a seus habitantes.”²⁴ Já em 1933, a importância do patrimônio cultural relacionada com o desenvolvimento das cidades foi destacada, afinal, “...a vida de uma cidade é um acontecimento contínuo, que se manifesta ao longo de séculos por obras materiais, traçados ou construções que lhes conferem sua personalidade própria e dos quais emana pouco a pouco a sua alma. São testemunhos preciosos do passado que serão respeitados, (...) e aqueles que os detêm ou são encarregados de sua proteção, têm a responsabilidade e a obrigação de fazer tudo o que è lícito para transmitir intacta para os séculos futuros essa nobre herança.”²⁵

²¹ IPHAN. Carta de Atenas. Atenas: Escritório Internacional dos Museus Sociedade das Nações: outubro de 1931.

²² IPHAN. Carta de Atenas, 1931, op. cit.

²³ IPHAN. Carta de Cabo Frio. Cabo Frio/RJ: Vespuciana – Encontro de Civilizações nas Américas – Conclusões e Recomendações do Seminário, outubro de 1989.

²⁴ IPHAN. Carta de Washington. Washington: Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas, Conselho Internacional de Monumentos e Sítios – ICOMOS, 1986.

²⁵ IPHAN. Carta de Atenas. Atenas: novembro de 1933, Assembléia de CIAM.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



Em 1995, o tema da autenticidade foi abordado, este vinculado à idéia de verdade, ou seja, “...autêntico é o que é verdadeiro, o que é dado como certo, sobre o qual não há dúvidas. Os edifícios e lugares são objetos materiais, portadores de uma mensagem ou de um argumento cuja validade, no quadro de um contexto social e cultural determinado e de sua compreensão e aceitação pela comunidade, os converte em um patrimônio.”²⁶ A correspondência entre o objeto material e o seu significado é o que confere a este a condição de autenticidade, como percebemos no caso desta Capela. Além disso, merece destaque “...é imprescindível o equilíbrio entre o edifício e seu entorno, tanto na paisagem urbana quanto na rural”²⁷. Ou seja, a preservação desta referência cultural para Matias Barbosa, em Minas Gerais depende da sua ambiência, esta coniugando-se com as ocupações no entorno.

5. DIRETRIZES PARA A RESTAURAÇÃO

Os procedimentos a serem adotados para a restauração levam em conta, inicialmente, uma visão macro, na qual emerge a questão do entorno. Novas edificações interferem na leitura da ambiência relacionada ao período no qual a Capela se insere, como mencionado, seja pela ruptura do gabarito, seja pela inserção de novos materiais com texturas e cores contrastantes. Vale a ressalva, no entanto, da importância para o município de Matias Barbosa da proteção estabelecida na atualidade sobre este referencial, mesmo com estes problemas localizados. Neste sentido, como uma primeira medida de proteção para o entorno, coloca-se a necessidade da definição de um perímetro de proteção sobre o qual serão aplicadas diretrizes especiais para a ocupação. Este perímetro deve englobar pelo menos os imóveis inseridos no entorno imediato do bem cultural, e deve acompanhar os passos da chegada pela encosta na qual a Capela se localiza. Com isto, definimos uma área de diretrizes especiais, a saber a ADE Capela do Rosário para fins de proteção do patrimônio cultural, a ser incluída no macro-zoneamento a ser elaborado no planejamento global do município. E este é um dos aspectos a serem discutidos, a necessidade da definição de diretrizes urbanísticas municipais inseridas em um Plano Diretor, que englobe o patrimônio cultural do município. Na verdade, a eficácia da salvaguarda deste patrimônio

²⁶ IPHAN. Carta de Brasília. Documento regional do Cone Sul sobre autenticidade, 1995.

²⁷ IPHAN. Carta de Brasília. Documento regional do Cone Sul sobre autenticidade, 1995.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



depende desta consideração no planejamento, como “...*parte essencial de uma política coerente de desenvolvimento econômico e social.*”²⁸

E neste plano o espaço que concentra os bens culturais do município deve ser tratado como um sítio histórico urbano, “...*entendido em seu sentido operacional de área crítica, e não por oposição a espaços não-históricos da cidade, já que toda cidade é um organismo histórico.*”²⁹ A preservação deste Sítio Histórico Urbano deve ser inserida, então, nas políticas públicas de planejamento para o desenvolvimento urbano municipal, como “...*processo contínuo e permanente, alicerçado no conhecimento dos mecanismos formadores e atuantes na estruturação do espaço.*”³⁰ E neste processo, as comunidades devem ser envolvidas na elaboração dos inventários do patrimônio cultural, como um modo efetivo de proporcionar “...*não apenas a obtenção do conhecimento do valor por ela atribuído ao patrimônio, mas também, o fortalecimento dos seus vínculos em relação ao patrimônio.*”³¹

Neste sentido se coloca a integração dos bens culturais na dinâmica atual do município, o que é algo presente nas políticas públicas em andamento. Para a ADE aqui proposta, a princípio, ficam definidos os seguintes parâmetros urbanísticos, a saber, uma taxa de ocupação de 40 %, para as novas edificações, com gabarito resultante de “*cone de proteção*”, além de estudos específicos em termos de cores e textura de materiais para adequação à ambiência em que se insere cada bem cultural.

As intervenções sobre este bem cultural tem o sentido da sua conservação para as gerações futuras, esta entendida como as ações referentes aos “...*cuidados a serem dispensados a um bem para preservar-lhe as características que apresentem uma significação cultural. De acordo com as circunstâncias, a conservação implicará ou não a preservação ou a restauração, além da manutenção; ela poderá, igualmente, compreender obras mínimas de reconstrução ou adaptação que atendam às necessidades e exigências práticas.*”³² No caso em questão trata-se de intervenções de restauração, na medida em que buscamos o restabelecimento de condições anteriores da ambiência, como a inserção do

²⁸ IPHAN. Carta de Washington. Washington, op. cit.

²⁹ IPHAN. Carta de Petrópolis. 1º Seminário Brasileiro para Preservação e Revitalização de Centros Históricos. Petrópolis: 1987.

³⁰ IPHAN. Carta de Petrópolis. Petrópolis: 1987, op. cit.

³¹ IPHAN. Carta de Petrópolis. Petrópolis: 1987, op. cit.

³² IPHAN. Carta de Burra, 1980, op. cit.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



sino no adro da Capela. A restauração vale dizer, como uma operação de caráter excepcional, que “...tem por objetivo conservar e revelar os valores estéticos e históricos (...) e fundamenta-se no respeito ao material original e aos documentos autênticos.”³³ Além disso, a restauração visa manter os bens culturais em funcionamento e a facilitar a leitura e a transmitir para as gerações futuras o que estes representam em termos de referências culturais, como é o caso da Capela do Rosario aqui enfocada.

As intervenções incluem também estudos arqueológicos, a serem efetivados para a obtenção de dados indispensáveis que poderão agregar valor ao bem cultural. Além disso, estes estudos servirão também para entender melhor o aspecto dos túneis – cuja estabilidade é fundamental para a preservação da integridade da própria Capela, na medida em que os mesmos estão inseridos sob as fundações desta. Cabe destacar também a necessidade de evidenciar a existência deste patrimônio que “...compreende a porção do patrimônio material para a qual os métodos da arqueologia fornecem os conhecimentos primários (...)”³⁴, ou seja, aqueles vestígios a serem escavados no adro da Capela e a própria rede de túneis sob a mesma. E na medida do possível, o que for encontrado em termos de objetos arqueológicos deve ser mantido “*in situ*”, no próprio adro ou mesmo no interior da capela. E aqui também se reforça a necessidade do engajamento da população, “...como meio de ação para a preservação do patrimônio arqueológico”³⁵.

Outra importante ação a ser desencadeada trata-se da revisão da pavimentação asfáltica que se tornou uma espécie de lugar comum para as administrações municipais. No caso da Capela torna-se necessária a retirada desta pavimentação no entorno da mesma. A revisão da iluminação na parte externa é outra ação a ser implementada – buscando-se realçar de modo diferenciado a singeleza da Capela. Além da iluminação, para demarcar a presença no conjunto, foram inseridas esferas em metal – substituindo os pontalotes em “pvc” e concreto armado com correntes, existentes nos dias atuais, na Capela – para dar segurança ao trajeto dos visitantes em relação aos veículos. Ao mesmo tempo, fica mantida a proteção em relação ao fluxo de veículos nas suas proximidades. Em termos de partido arquitetônico não foram propostas modificações na composição do edifício da Capela, pelo

³³ IPHAN. Carta de Veneza. II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, Conselho Internacional de Monumentos e Sítio Históricos – ICOMOS, 1964.

³⁴ IPHAN. Carta de Lausanne. Carta para a proteção e a gestão do patrimônio arqueológico ICOMOS/ ICAHM, 1990.

³⁵ IPHAN. Carta de Lausanne, 1990, op. cit.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



contrário, o que se buscou foi a valorização do mesmo com intervenções de repintura, tratamento químico de madeiras e limpeza das telhas cerâmicas, sem a retirada da pátina.

Com relação ao acesso ao bem cultural foi pensada a complementação da escadaria existente com o seu prolongamento pela encosta na parte frontal da mesma. Este trabalho requer também a revisão do paisagismo atual dos canteiros ajardinados. Ainda, um importante elemento a ser instalado, ao longo deste percurso de chegada pela subida da encosta, trata-se do sino buscando recuperar a sua condição referencial no adro da Capela. Para isto, propõe-se um suporte estrutural em material metálico remetendo às antigas traves de madeira que o sustentavam o mesmo ao lado do templo. A sua localização na atualidade vai ser mais afastada em relação à capela, posicionado na subida da encosta, no lado direito da escadaria complementar a ser construída. Propõe-se ainda a revisão do revestimento em cimentado por lajinhas de pedra irregulares (tipo ouro preto) que devem fazer os passeios da Capela com a substituição do cimentado atual. Ainda relacionado à acessibilidade ao bem cultural, foram pensados para os muros laterais no lado direito, painéis elucidativos da memória da ocupação destes trechos, bem como do próprio processo de restauração dos mesmos. Tais painéis serão afixados nos muros e serão confeccionados em suportes de vidro temperado com textos e desenhos explicativos.

As ações de restauração específicas sobre o bem cultural incluem prospecções para atestar a presença de camadas distintas de pinturas. Estas prospecções serão realizadas em todas as paredes, no exterior e no interior, pelo menos em tres pontos diferenciados, além das madeiras que compõem o altar e os forros. Outra ação trata-se de executar tratamento químico nas madeiras para interromper a deterioração por parte de insetos xilófagos. Este tratamento deve ser feito nos pisos, nos forros, nos portais, além de mobiliário e equipamentos de altar. Tal tratamento deve ser estendido ao madeiramento do telhado, cujas peças com destruição parcial devem ser substituídas por outras similares. Com relação à escada de acesso frontal as pedras devem ser limpas, sem o emprego de jato de areia, além da retirada de recomposições inapropriadas caracterizado por remendos em argamassa. Estes devem ser refeitos com o preenchimento das lacunas utilizando-se a própria pedra.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



A iluminação interior dos cômodos deve ser revista. Os atuais refletores instalados devem ser substituídos e a localização dos novos aparelhos deve ser pensada de maneira a buscar uma adequação que não interfira na ambiência deste espaço. Com relação a este aspecto relacionado à luminotécnica, devem ser revistas todas as instalações elétricas, informáticas e telefônicas dada a sua impropriedade na atualidade. Tal revisão deve acompanhar o esquema de projeto luminotécnico e elétrico que complementa as pranchas dos projetos arquitetônico e urbanístico de restauração. Além das instalações elétricas, devem ser revistas também as instalações hidráulicas e sanitárias. Indicou-se a substituição do tanque existente e dos metais, um apelo recorrente nas solicitações encaminhadas ao IPHAN, como se constata na documentação estudada “...de construção recente, de simples revestimento de cimento comum, no lugar do antigo lavabo (que evidentemente seria em pedra sabão, com azulejos na parede, ao que estou informado por pessoa que é centenária e de grande cultura) (...)”³⁶ por lavabo em pedra sabão com torneira em metal.

Ainda no tocante aos revestimentos de pisos e paredes não foram feitas modificações na Capela, a não ser as lajotas cerâmicas presentes nas sacristias, as quais devem ser substituídas por cimentado com pigmentação em terra – o que remete ao piso em chão batido utilizado anteriormente em cômodos sem porão alto. Como já dito, o piso taboado, as pedras e as pinturas foram mantidos, apenas com tratamentos específicos para reversão do processo de deterioração.

No caso das pinturas de parede foi indicada a necessidade de prospecções, como mencionado, para atestar a presença de camadas distintas de pintura. Além destes procedimentos, são necessárias ações para a reversão das deteriorações por ação de umidade constatadas na base das paredes, bem como das trincas localizadas. Estes procedimentos incluem a verificação do estado da argamassa em termos de agregação para a sua reconstituição – esta buscando o emprego das mesmas proporções de materiais. Com relação à umidade ascendente, a mesma deve ser interrompida através de “cortina” executada com materiais distintos na parte externa desta edificação que possibilite a absorção da água residual, que provoca a deterioração dos revestimentos. Vale ressaltar a necessidade da condução das águas pluviais para canaletas em pedras de mão, que acompanhem a extensão do edifício.

³⁶Carta datada de 21 de fevereiro de 1974, de João Baptista Garcia Neto, encaminhada a Roberto Lacerda Chefe do 3º Distrito do IPHAN.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



Por fim, estas diretrizes arquitetônicas e urbanísticas de restauração buscam resolver os problemas de deteriorações diversas constatados pelos estudos e levantamentos realizados sobre o bem cultural aqui focado, este constituído pela Capela do Rosário com as suas especificidades. As ações incluídas nestas diretrizes têm o sentido da valorização deste importante referencial para o município e a sua região, como já mencionado anteriormente. A execução destas diretrizes por parte da administração pública, no rol de políticas públicas desencadeadas, depende diretamente da participação das comunidades envolvidas. O mesmo pode ser dito sobre a conservação deste bem cultural, como um processo contínuo, como uma referência que permanece no quadro de temporalidades distintas vividos na atualidade.

4. CONCLUSÃO

Como conclusão, vale mencionar que, em Minas Gerais, as dificuldades para a preservação do patrimônio cultural são muitas tendo em vista *“...a falta de recursos econômicos [...] frente aos nossos mais significativos monumentos, sejam eles: as pequenas edificações religiosas, a arquitetura vernacular existente nos distritos quase rurais e os centros históricos de municípios de pequeno ou médio porte. Para a efetiva restauração deste conjunto de bens tombados é necessária a formação de parcerias entre os diversos órgãos de preservação, [...] o Ministério Público, as prefeituras com seus conselhos municipais de Cultura, e, principalmente, as comunidades locais.”*³⁷ Os resultados aqui alcançados contribuem de maneira efetiva para atender aos anseios da comunidade de Matias Barbosa para a preservação da Capela do Rosário, além de servir como laboratório para as atividades do NPE URBANISMOMG, conjugando atividades de ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido, as repercussões na comunidade são diretas, no momento em que se percebe a história conservada e inserida na vida da cidade, materializada neste importante marco referencial.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

³⁷ Ver: <http://www.iepha.mg.gov.br/banco-de-noticias/545-comunidade-a-melhor-guardia-de-seu-patrimonio>.



INTEGRACION,
EXTENSION,
DOCENCIA
E INVESTIGACION
PARA LA
INCLUSION
Y COHESION
SOCIAL

22 AL 25
NOVIEMBRE
DE 2011
SANTA FE
ARGENTINA



- ARGAN, Giulio Carlo. História da arte como história da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1993
- CHOAY, Françoise. A Alegoria do Patrimônio. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- CASTRIOTA, Leonardo. Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009.
- IBGE. Brasil. Enciclopédia dos Municípios Brasileiros: Rio de Janeiro, 1959, Volume XXVI, Verbete Matias Barbosa, páginas 67-70.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). Cartas patrimoniais. Brasília: IPHAN, 1995, (Cadernos de Documentos nº 3).
- LEME, Maria Cristina da Silva (org.). Urbanismo no Brasil: 1895-1965. São Paulo: Studio Nobel; FAUUSP; FUPAM, 1999, 600 p.
- LIMA, Fabio Jose Martins de. Belo Horizonte: um passo de modernidade. Salvador: 1994, Dissertação de Mestrado - FAUFBa.
- _____. Por uma cidade moderna: Ideários de urbanismo em jogo no concurso para Monlevade e nos projetos destacados da trajetória dos técnicos concorrentes (1931-1943). São Paulo: 2003, Tese de Doutorado - FAUUSP.
- LIMA, Fabio Jose Martins de. (org.) Urbanismo em Minas Gerais: Pelas Cidades. Juiz de Fora: UFJF, 2010.
- LIMA, Fabio Jose Martins de et al. Caderno do Projeto de Restauração: Capela do Rosario, Matias Barbosa/MG. Matias Barbosa: UFJF; Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 2011.
- DANGELO, André Guilherme Dornelles & BRASILEIRO, Vanessa. O Aleijadinho: arquiteto e outros ensaios sobre o tema. Belo Horizonte: EAUFMG, 2008.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, 220 p., 1a edição 1936.
- OLIVEIRA, Mário Mendonça de. Tecnologia da Conservação e da Restauração: materiais e estruturas, um roteiro de estudos. Salvador: EDUFBA, 2006, 243 p..
- PESSOA, José (org.). Lucio Costa: documentos de trabalho. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.
- VEYNE, Paul. Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1995.